



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

REQUERIMENTO Nº 100/2019



CLAUDIO OLIVEIRA – PR, PROFESSORA SILVANA – PTB, BRUNO DELGADO – PMB, PROFESSORA MARISA – PTB, FÁBIO GAVASSO – PSB e MAURICIO GOMES – PSB, vereadores com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Paulo Meira de Lins, Diretor Presidente da Rota Oeste, ao Exmo. Sr. Mário Rodrigues Júnior, Diretor Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com cópias ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Sr. Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal da Cidade e ao Sr. Acácio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **requerendo que a Avenida Perimetral Sudeste seja ampliada após a Rua Alfredo Gomes, antiga Rua 5, onde está localizada a Empresa Engedelta, no Bairro Verdes Campos, sito, sentido Sorriso/Sinop, e que a mesma tenha passagem para a BR – 163.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a BR 163 é de responsabilidade do Governo Federal, por consequências de seu órgão gestor, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, que foi licitada para empresa Odebrecht, sendo que esta última constituiu uma empresa para o trecho de Itiquira-MT à Sinop-MT, a Rota do Oeste, que administrará este trecho;

Considerando por meio desta propositura que a Avenida Perimetral Sudeste seja ampliada após a Rua Alfredo Gomes, antiga Rua 5, onde está localizada a Empresa Engedelta, no Bairro Verdes Campos, sito, sentido Sorriso/Sinop, e que a mesma tenha passagem para a BR – 163 (fotos em anexo);

Considerando que, é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso).

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de abril de 2019.


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB


FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB


MAURÍCIO GOMES
Vereador PSB



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”





Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

